

Ata da 1ª Sessão da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema–MG, realizada aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete) às 18:15 h (Dezoito horas e quinze minutos). Com a presença dos vereadores Manoel Pereira da Costa, Fernando Ferraz e Silva, Nora Ney Pereira Dias Damascena Dutra, Elizabeth da Costa e Silva Ferreira, João Batista Ferreira de Souza, Odair José Alves Emidio, Emerson Alves Aleixo, Eduardo da Silva Matos e Arilton José Rodrigues. Pelo Presidente, após verificado quorum legal, e conferência das assinaturas do livro de presença, declarou aberta a Sessão. De início foi feita uma leitura bíblica e uma oração pelo pastor Oziel Souza, que nos deixou uma breve palavra de reflexão. Dando seqüência o Sr. Presidente apresentou a pauta do dia. Atendendo ofício de Nº 75/2017 do Exmo Sr. Prefeito com fundamentação no art. 41 da Lei Orgânica Municipal solicita licença, esta Casa apresenta o **Decreto Legislativo Nº 25, de Maio de 2017**“**Concede ao Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema – MG. Senhor Grosmane Hermsdorff, licença para viajar ao Estados Unidos da América, do dia 05 de maio ao dia 27 de maio de 2017.**”, e o **Decreto Legislativo Nº 26 de maio de 2017** “**Dá posse ao Sr. Samuel Lopes de Lima, portador do CPF 012.858.566.86, Vice-Prefeito, no cargo de Prefeito Interino do Município de Conceição de Ipanema – MG, enquanto perdurar a licença do Sr. Grosmane Hermsdorff – Titular do Cargo**”. Não havendo mais nada a tratar foi determinada a confecção desta com a convocação para a segunda sessão com intervalo de 15(quinze) minutos.

Ata da 2ª Sessão da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema-MG, realizada aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete) às 18h:45 (Dezoito horas e quarenta e cinco minutos). Com a presença dos vereadores Manoel Pereira da Costa, Fernando Ferraz e Silva, Nora Ney Pereira Dias Damascena Dutra, Elizabeth da Costa e Silva Ferreira, João Batista Ferreira de Souza, Odair José Alves Emidio, Emerson Alves Aleixo, Eduardo da Silva Matos e Arilton José Rodrigues. Pelo Presidente, após verificar quorum legal e conferência das assinaturas no livro de presença, declarou reaberta a sessão. Dando seqüência o Senhor Presidente reapresentou a pauta do dia. Atendendo ofício de N° 75/2017 do Exmo Sr. Prefeito com fundamentação no art. 41 da Lei Orgânica Municipal o mesmo solicita licença, sendo assim esta Casa apresenta o **Decreto Legislativo N° 25, de Maio de 2017 “Concede ao Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema – MG. Senhor Grosmane Hermsdorff, licença para viajar ao Estados Unidos da América, do dia 05 de maio ao dia 27 de maio de 2017.”**, Colocado em discussão e votação, foi aprovado unanimidade. O Sr. Vereador Eduardo da Silva Matos, fez um observação de que ao Sr. Samuel Lopes de Lima, que assumindo como Prefeito interino, possa resolver coisas básicas para o bom andamento do Município. E o **Decreto Legislativo N° 26 de maio de 2017 “Dá posse ao Sr. Samuel Lopes de Lima, portador do CPF 012.858.566.86, Vice-Prefeito, no cargo de Prefeito Interino do Município de Conceição de Ipanema – MG, enquanto perdurar a licença do Sr. Grosmane Hermsdorff – Titular do Cargo”**. O qual foi colocado em discussão e votação, e foi aprovado por , foi aprovado unanimidade. Dando seguimento o Sr. Presidente Manoel Pereira da Costa com fundamentação no Decreto Legislativo N° 26 de Maio de 2017, aprovado nesta sessão, convoca o Sr. Vice-Prefeito Samuel Lopes de Lima, portador do CPF: 012 858 566 86, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito interino do Municipal de Conceição de Ipanema-MG. Após as formalidades regimentais, o senhor Presidente Manoel Pereira da Costa, declarou legalmente empossado o Sr. Samuel Lopes de Lima, portador do CPF de N° 012 858 566 86 Prefeito interino do Município de Conceição de Ipanema-MG, conforme DECRETO EM ANEXO APROVADO POR ESTA CASA, como parte integrante desta Ata. Não havendo mais nada a tratar eu, Bruno Lopes Dutra, secretario designado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada, Sala de Reuniões 16 de Maio de 2017.